AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Processo de Dispersata DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/02/2021 Numero....: 0011/21 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 09/02/2021 HORARIO.....: 10:30

Fornecedor.:
Endereço...:
CGCMF....:

CGCICM....: Fone..:

Cidade....: Estado: CEP

OBJETIVO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da vigilância em saúde, atenção básica, média e alta complexidade, na capacitação quanto a utilização e gestão dos recursos financeiros da saúde, na capacitação de profissionais para vistorias e tratamento em pontos estratégicos, na capacitação de agentes comunitários de saúde para vistorias e tratamento em imóveis urbanos, na capacitação quanto a estruturação, enquadramento, adesão e execução dos diversos programas na área da saúde as diretrizes e normativas respectivas, observada a realidade do Município, na capacitação quanto a restruturação das redes de atenção à saúde no Município, com preposto e com experiência na área, no atendimento à demanda do Município, conforme proposta.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas....:
02- Local de Entrega do Objeto Licitado:
03- Prazo de Entrega das Propostas....:
04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado:
05- Condições de Pagamento.....:
06- Validade da Proposta.....:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2021 Contratada: Paulo Cezar de Marco Junior e Cia Ltda

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da saúde.

Preço: R\$ 3.500,00.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da vigilânc em saúde, atenção básica, média e alta complexidade, na capacitação quanto a utilização e gestão dos recursos financeiros da saúde, na capacitação de profissionais para vistorias e tratamento em pontos estratégicos, na capacitação de agentes comunitários de saúde para vistorias e tratamento em imóveis urbanos, na capacitação quanto a estruturação, enquadramento, adesão e execução dos diversos programas na área da saúde as diretrizes e normativas respectivas, observada a realidade do Município, na capacitação quanto a restruturação das redes de atenção à saúde no Município, com preposto e com experiência na área, no atendimento à demanda do Município, conforme proposta.

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de assessoria e consultoria na área da saúde no que tange a gestão e utilização de recursos financeiros da saúde nos mais variados programas e de capacitação dos prepostos locais para a execução dos programas.

Cada vez mais se faz necessário o município contar com assessorias e consultorias qualificadas e com know how na área no sentido de que o município possa acessar e bem utilizar os recursos e para os fins a que se destinam, nos mais diversos programas e atividades da área da saúde.

Ainda mais em tempos de crise bem utilizar e saber utilizar cada recurso recebido para as finalidades a que se destinam e poder acessar os diversos programas disponíveis aos entes municipais é muito importante e, para isto, uma assessoria experimentada na área faz toda a diferença.

Os programas e utilização de recursos dos diversos programas na área da saúde cada v mais tem se tornado uma tarefa complexa e que tem mudado com muita frequência.

Manter-se atualizado a isto é imprescindível, com reflexos financeiros e na qualidad

de vida da população.

Uma assessoria que conheça a área o possa, de modo permanente, orientar acerca da possibilidade de utilização e acesso a programas e sua execução, além de trazer benefícios a saúde de nossa população permite que se otimize os recursos recebidos.

O que se tem visto é que os municípios que lançam mão destes serviços tem tido mais qualidade no gasto e mais êxito em acessar programas disponibilizados pelo Governo Federal na área da saúde, se tratando de assessoria específica e especializada, vez que além da identificação das áreas há uma orientação quanto a bom encaminhamento.

A necessidade é urgente, não havendo tempo para a realização da contratação que não seja desta forma, pena de se ver perdido um precioso tempo.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.979/20, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situaçã enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

Ainda, a contratada se trata da empresa que já presta este tipo de serviços a divers Municípios da região, o que qualifica ainda mais estes, o que se revelou, na época, extremamente vantajoso.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria na área da saúde, conforme descritos na proposta.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços, ao preço de R\$ 3.500,00 mensais.

Benjamin Constant do Sul, RS, 08 de fevereiro de 2021.

Nilton José Valentini Prefeito Municipal

Item Qtdade Unid. Especificação

Valor Unit. Vlr. Total

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da vigilância em saúde, atenção básica, média e alta complexidade, na capacitação quanto a utilização e gestão dos recursos financeiros da saúde, na capacitação de profissionais para vistorias e tratamento em pontos estratégicos, na capacitação de agentes comunitários de saúde para vistorias e tratamento em imóveis urbanos, na capacitação quanto a estruturação, enquadramento, adesão e execução dos diversos programas na área da saúde as diretrizes e normativas respectivas, observada a realidade do Município, na capacitação quanto a restruturação das redes de atenção à saúde no Município, com preposto e com experiência na área, no atendimento à demanda do Município, conforme proposta.

001

5 UN

Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da vigilância em saúde, atenção básica, média e alta complexidade, na capacitação quanto a utilização e gestão dos recursos financeiros da saúde, na capacitação de profissionais para vistorias e tratamento em pontos estratégicos, na capacitação de agentes comunitários de saúde para vistorias e tratamento em imóveis urbanos, na capacitação quanto a estruturação, enquadramento, adesão e execução dos diversos programas na área da saúde as diretrizes e normativas respectivas, observada a realidade do Município, na capacitação quanto a restruturação das redes de atenção à saúde no Município, com preposto e com experiência na área, no atendimento à demanda do Município, conforme proposta.

VALOR	TOTAL:	

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

Observações do Proponente:

Autorização: NILTON JOSÉ VALENTINI PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, em 08 de Fevereiro de 2021

Assinatura e Carimbo

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

RECIBO	DΕ	PROCESSO	LICITATÓRIO
--------	----	----------	-------------

Modalidade.: Processo de Dispensa Numero: 0011/21
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/02/2021
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2021
HORARIO: 10:30
Recebemos cópia do processo licitatório conforme
especificações acima,
bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais norma que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
4
Carimbo:
Empresa:
Endereço:
Municipio:
Nome:
Data Recebimento: / /
Data Receptimento:/